



Excelentíssima Sra.

Vereadora Maria Helena Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ante Projeto:

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município de Santana do Livramento de inserirem nas placas de atendimentos prioritários o símbolo mundial do transtorno do espectro autista .

Art.1º- Os Estabelecimentos públicos e privados que realizem atendimento proprietário no município de Santana do Livramento, ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos que não cumprirem a presente lei sofrerão sanções e multa a serem regulamentada pelo Poder Executivo.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santana do Livramento, 02 de Outubro de 2017.

Ambientalista



Claudio Milan Ignacio

Vereador da Rede Sustentabilidade

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei pretende tornar obrigatoriamente a inclusão do símbolo mundial do transtorno do espectro autista em todas as placas de atendimento prioritário de Santana do Livramento.

Os estabelecimentos alcançados pelo projeto serão bancos, órgãos públicos, super mercados, farmácias, bares, restaurantes e todos os demais locais que tenham atendimentos prioritários no município de Santana do Livramento os quais deveram acrescentar o símbolo que se configura como uma fita feita de peças de quebra cabeça coloridas.

Esta casa, já vem dando importante contribuição com o tema dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, um dos brilhantes trabalhos é o do vereador Carlos Nilo que elaborou a cartilha do autista.

Desta forma conto com o apoio dos meus pares na aprovação deste importante projeto de lei.



